

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 058, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. IV, do Estatuto Social da Portos RS, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 23/9301-0000380-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VIVIANE DA SILVA VILLAR**, da função de confiança de **GERENTE DE AUDITORIA INTERNA**, na forma do Regimento Interno da Portos RS, a contar de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2023, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

**Cristiano Pinto Klinger**  
Presidente da Portos RS